



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

CEP: 47.520-000 - IBOTIRAMA/BAHIA
Av. Juscelino Kubitschek, 263 - São Francisco
site:camaraibotirama.ba.gov.br - Fone: (77)3698.2117

PROJETO DE LEI Nº 01/2026

NOMEAÇÃO DA RUA TRAVESSA JOÃO BATISTA QUE CRUZA A RUA JOÃO BATISTA NO BAIRRO JONAS ROMEIRO.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Ibotirama-BA,

O Vereador JOSE TAVARES DA SILVA que esta subscreve, e em conformidade com as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibotirama, estado da Bahia e o Regimento Interno da Casa Legislativa de Ibotirama-BA, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência. Submeter o presente Projeto de Lei para deliberação e votação em plenário, e em sendo aprovado, encaminhado ao chefe do Executivo:

Art. 1º Fica nomeada como travessa JOÃO BATISTA a primeira rua sem saída que cruza a rua João Batista no povoado Jonas Romeiro em Ibotirama-BA, e dá outras providências.

Art. 2º A travessa JOÃO BATISTA cruza a rua João Batista, esta liga a rua Jonas Romeiro até a BA 160.

Câmara Municipal de Ibotirama, 13 de maio de 2026.


GAB. VEREADOR JOSE TAVARES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PROTOCOLO
210210573732


CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
Magno Quinteiro Soares
DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

CEP 47.520-000 - IBOTIRAMA/BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763 - São Francisco

site: camaraibotirama.ba.gov.br - Fone: (77) 698 2112

IBOTIRAMA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a nomeação da travessa João Batista tendo em vista a recusa das concessionárias prestadoras de serviços de água e energia a realizar as ligações devidas por ausência de nomes nas ruas.

Com a expansão comunitária, muitas pessoas passaram a residir no bairro Jonas Romeiro em frente ao bairro Vale Amanhecer.

A presente indicação visa atender as necessidades das pessoas que residem no local, que está se expandindo a cada dia, bem como, a futuras famílias que passarão a residir no local.

Câmara Municipal de Ibotirama, 13 de maio de 2025.



GAB. VEREADOR JOSE TAVARES DA SILVA